



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0335/2010

DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.


MODIFICA A LEI Nº 258/07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A AREA PUBLICA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
Estado do Pará. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica modificado o Art. 1º da Lei nº 258/07 de 12 de dezembro de 2007, passando a ter a seguinte redação. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará um terreno urbano denominado lote 20, da Quadra 10, situado na AV: Lago Azul, Centro, Canteiro Central. Com os seguintes limites e confrontações: SUL limita-se com a Av: Lago Azul, medindo 28,05m (vinte e oito virgula zero cinco metros), ao NORTE limita-se com os lotes 02,03 e 04, medindo 28,05m (vinte e oito virgula zero cinco metros), e com o LESTE limita-se com o lote 18, medindo 28,30m (vinte e oito virgula trinta metros), e com o OESTE limita-se com o lote 21, medindo 28,30m (vinte e oito virgula trinta metros), com uma área total de 764,21m² (setecentos e sessenta e quatro virgula vinte e um metros quadrados), com um perímetro de 110,59m (cento e dez virgula cinquenta e nove metros).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, de 03 de Setembro de 2010.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal